



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Resolução CsA n. 039/2011

Aprovar e Chancelar a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio da UnU de Campos Belos.

A 115ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. o processo n. 201100020018348, de 11/11/2011;
2. o Parecer CG n. 130/11, de 16/11/2011, da Câmara de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação da UEG;
3. as mudanças de nomenclatura dos Cursos Superiores de Tecnologia ocorreram para cumprir as determinações legais e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia;
4. a Resolução CsA n. 012/2011, de 27/06/2011, que aprova a mudança das nomenclaturas dos cursos;
5. a elaboração das novas matrizes curriculares, conforme determina o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia e o Caderno de Orientações n. 01 da PrG

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 708/2011


RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar e Chancelar a matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio – UnU de Campos Belos, com carga horária de 2.452 (duas mil quatrocentas e cinquenta e duas) horas, tempo mínimo de integralização de 3 (três) anos e máximo de 5 (cinco) anos, para os ingressantes a partir de 2012/1.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

115ª Plenária do Conselho Acadêmico (CsA) da Universidade Estadual de Goiás (UEG), em Anápolis, aos cinco dias do mês dezembro do ano de dois mil e onze.


Prof. Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsA-UEG



Universidade Estadual de Goiás
Unidade Universitária de Campos Belos

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE
TECNOLOGIA EM AGRONEGÓCIO**



Competência: Viabilizar, desenvolver, analisar, identificar, gerenciar, inovar e otimizar o desenvolvimento de negócios na produção agropecuária.

Modalidade: Tecnológico

Integralização do Curso: Mínimo: 3 anos
Máximo: 5 anos

Regime: Anual

Carga Horária do Curso: 2452

Turno: Noturno

Início de Vigência: 2012

Universidade Estadual de Goiás
Resolução n. 039/2011
Data: 05 / 12 / 2011

Prof. Silvanir Félix dos Santos
Assessoria dos Colegiados da UEG

	Componentes Curriculares	CHS	CH – Anual		CHT
			Teórica	Prática	
Ano 1º ANO Eixo 1	Língua Portuguesa	02	55	-	55
	Matemática Financeira	04	110	-	110
	Estatística	02	55	-	55
	Sistemas de Informação no Agronegócio	02	55	-	55
	Introdução ao Agronegócio	02	45	10	55
	Agronegócio, Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	02	55	-	55
	Metodologia Científica	02	55	-	55
	Legislação Sanitária e Ambiental Aplicada ao Agronegócio	02	55	-	55
	Biotecnologia Vegetal Aplicada ao Agronegócio	04	110	-	110
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO		22	595	10
2º ANO Eixo 2	Cadeias Produtivas de Aves e Suínos	04	90	20	110
	Solos e Fertilidade do Solo	04	90	20	110
	Classificação e Manejo Sustentável no Agronegócio	04	110	-	110
	Cadeia Produtiva de Bovinos de Leite e Corte	04	90	20	110
	Segurança Alimentar	02	55	-	55
	Tecnologia e Produção de Sementes	02	55	-	55
	Planejamento Estratégico	02	55	-	55
	Optativa I	02	55	-	55
	Optativa II	04	110	-	110
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO		28	710	60
3º ANO Tecnólogo em Agronegócio	Cadeia Produtiva de Ovinos e Caprinos	04	90	20	110
	Cadeias Produtivas de Grãos	04	90	20	110
	Cadeias Produtivas de Frutíferas e Olerícolas	04	90	20	110
	Sistemas de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	04	90	20	110
	Administração Rural e Agroindústria	02	55	-	55
	Mecanização no Agronegócio	02	55	-	55
	Marketing no Agronegócio	02	55	-	55
	Biotécnicas em Produção de Ruminantes	02	45	10	55
	Optativa III	02	55	-	55
	Optativa VI	02	55	-	55
	Trabalho de Conclusão de Curso	-	-	-	67
	Estágio Supervisionado	-	-	-	240
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO		28	680	90
Carga Horária Total de Teoria					1985
Carga Horária Total de Prática					160
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado					240
Carga Horária Total de Trabalho de Conclusão de Curso					67
Carga Horária Total do Curso					2452


*Eixos 1 e 2: referentes a certificação intermediária conforme CNE/CP 3, de 18/12/2002 Art. 5º §1º, constantes no Projeto Pedagógico do Curso

Universidade Estadual de Goiás
Unidade Universitária de Campos Belos

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Componentes Curriculares	CHS	CH – Anual		CHT
		Teórica	Prática	
Empreendedorismo	02	55	-	55
Associativismo e Cooperativismo	02	55	-	55
Libras*	02	55	-	55
Cadeia Produtiva da Apicultura	02	55	-	55
Cadeia Produtiva de Piscicultura	02	55	-	55
Sistemas Agroenergéticos – Negócios Sucoalcooleiros	02	55	-	55
Direito Aplicado ao Agronegócio	02	55	-	55
Economia e Contabilidade Rural	04	110	-	110
Sociologia Rural	02	55	-	55
Políticas Públicas e Agronegócio	02	55	-	55
Gestão da Qualidade	02	55	-	55
Gestão de Pessoas	02	55	-	55
Turismo Rural	02	55	-	55
Gerência de Fazendas	04	110	-	110
Logística em Agronegócio	02	55	-	55
Agricultura Familiar e Agronegócio	04	110	-	110
Língua Estrangeira	02	55	-	55

* Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, Art. 3º § 2º.


RESOLUÇÃO
035/2011
2/2
CSA